



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 64/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a prefeitura municipal instale botões do pânico nas escolas do município, a fim de garantir a segurança dos estudantes, professores e funcionários.

JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas públicas é, de fato, uma preocupação constante em todo o país e também em nosso município. Infelizmente, nos últimos meses, temos observado um aumento significativo em casos de invasões em escolas no Brasil, o que representa um risco real para a integridade física e emocional dos estudantes e professores.

Nesse sentido, a instalação de botões de pânico nas escolas públicas de Taguaí é uma medida extremamente importante para garantir a segurança de todos os envolvidos. Esse sistema consiste em um botão que, ao ser acionado, entra em contato direto com a Polícia Militar, garantindo uma resposta rápida em caso de emergência.

Vale ressaltar que essa medida já foi adotada com sucesso em outros municípios, como Jacarezinho, e vem se mostrando eficaz na prevenção e combate à violência nas escolas. Além disso, a instalação dos botões de pânico não requer um alto investimento financeiro, o que torna essa medida ainda mais viável.

Portanto, diante da importância da segurança nas escolas públicas, solicito que a prefeitura de Taguaí adote essa medida o mais breve possível, garantindo assim um ambiente escolar mais seguro e tranquilo para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 12 de abril de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora